



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.582 - DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso XIX da Constituição Federal, que assegura a licença maternidade a servidora pública;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora BRUNA CAMARGO MACIEL PORTELA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, realizada através do Protocolo Municipal nº 1141/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal BRUNA CAMARGO MACIEL, matrícula funcional nº 1793/2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, pelo período de 120 dias, a contar do dia 26/03/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.04.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de abril de 2025.



TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração